



## Compras e Licitação

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do terceiro aditivo ao contrato nº - 177/2013. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 03.09.2016 à 31.12.2016.

Igaratinga, 02 de setembro de 2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº - 42/2016. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 03.09.2016 à 01.12.2016.

Igaratinga, 01 de setembro de 2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, torna público o resultado da Ata de Habilitação e Proposta do PL nº 84/16, Tomada de Preço nº - 03/16 – Ficando habilitada a empresa: JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERARIA SÃO JOSÉ LTDA – EPP. OBJETO: Concessão de Serviços Públicos referente à Prestação de Serviços Funerários no Município de Igaratinga/MG, pelo período de 10 (Dez) anos, por uma empresa do ramo. CONCESSIONARIA JADA-PAX ASSISTÊNCIA FAMILIAR DA FUNERARIA SÃO JOSÉ LTDA - EPP

Igaratinga, 05 de Setembro de 2016.  
Aroldo Henriques Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, torna público a adesão na Ata de Registro de Preço nº 56/2016 Pregão Presencial SRP nº 05/16; Processo Licitatório nº 20298.000016/2016-15. Objeto: Serviços de manutenção corretiva de pavimentos (operação tapa-buraco), com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas diversas vias do Município de Igaratinga/MG no valor de R\$ 79.760,00. Ficha 185.

Igaratinga, 06/09/2016.  
Fábio Alves Costa Fonseca.

## Jurídico

DECRETO Nº1072 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.  
(Republicado para correção de erro material no art. 1º)

“Dispõe sobre a liberação da Caução de Lotes do Bairro RESIDENCIAL PROGRESSO, no Município de Igaratinga e dá outras providências”.

O Prefeito de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº282/80 e na Lei Federal 6.766, e, CONSIDERANDO a apresentação de requerimentos, protocolo 13.604/2016 requerendo a liberação de caução de lotes do Loteamento Residencial Progresso em virtude da conclusão de obras de infraestrutura.

CONSIDERANDO o parecer técnico do Sr. Flávio L. Greco S do departamento de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados da caução estabelecida através do Decreto 878/2014, em virtude da conclusão das obras de terraplenagem, drenagem pluvial, rede de esgoto sanitário, rede de água potável, pavimentação de todas as vias, meio fio, rede de eletrificação urbana, conforme Parecer técnico anexo e parte integrante deste decreto, os seguintes lotes do Loteamento Bairro Residencial Progresso.

Quadra nº F01: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação por meio de diário eletrônico e afixação no quadro de avisos e publicação da Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de Agosto de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca  
Prefeito Municipal